



EDITAL

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA REUNIÃO DE CÂMARA DE 19/05/2023

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara Ordinária de 19/05/2023.

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ponto 1.1 – Presente Ata 9_2023 de 05/05.

Deliberação: aprovada por unanimidade, a Vereadora Sónia Pires ausentou-se no momento da discussão e votação.

Ponto 1.2 – Presente Informação GAP/2023/258 referente a cedência de imóvel do Município de Alijó à Associação Cultural e Recreativa Unidos por Casal de Loivos. Contém minuta de contrato de comodato.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a cedência da ala esquerda do prédio urbano 269 da União das Freguesias de Casal de Loivos, Vale de Mendiz e Vilarinho de Cotas, onde funcionou até 2005 a escola primária de Casal de Loivos à Associação Cultural e Recreativa Unidos por Casal de Loivos, mediante a celebração de um contrato de comodato, ao abrigo da competência prevista na alínea o), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.

Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato de comodato e designar como gestor do mesmo o Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência.

Ponto 1.3 – Presente Proposta da Presidência n.º 74/2023 referente a substituição da representante do Município de Alijó na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alijó.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, o pedido de cessação de funções da representante atual e nomear para nova representante do Município, na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), a trabalhadora do mapa de pessoal da Autarquia, Maria Barbara Pereira Dias Monteiro Granja, nos termos e fundamentos expostos.

Ponto 1.4 – Presente informação referente a alteração do contrato de arrendamento com a empresa Flying Equipment Skyline, Lda..Contém minuta de contrato de arrendamento urbano.



Município de Alijó

Morada - Rua General Alves Pedrosa, n.º 13,
5070-051 Alijó

E-mail - geral@cm-alijo.pt
Telf - (+351) 259 957 100

NIF - 506 859 487



Deliberação: aprovado, por unanimidade, o primeiro aditamento ao contrato de arrendamento para fins não habitacionais celebrado entre o Município de Alijó e a empresa Flying Equipment Skyline, Lda., nos termos e fundamentos expostos.
Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato de arrendamento.

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

Ponto 2.1 – Presente o resumo diário da tesouraria referente ao dia 2023/05/15, apresentando um total de disponibilidades de 6.271.025,63€, sendo 5.056.717,41€ de dotações orçamentais e 1.214.308,22€ de dotações não orçamentais.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.2 – Presente informação AF/2023/291 informando da necessidade de proceder à 14.ª alteração orçamental aos Documentos Previsionais de 2023 – Permutativa.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.3 – Presente informação AF/2023/293 informando da necessidade de proceder à 15.ª alteração orçamental aos Documentos Previsionais de 2023 – Modificativa.

Deliberação: aprovado, por unanimidade a 15.ª alteração orçamental aos documentos previsionais de 2023 – modificativa.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09 na sua versão atualizada, para aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25 do mesmo diploma, foi ainda deliberado submeter à Assembleia Municipal para ratificação nos termos do n.º 3 do art.º 164.º do CPA.

Ponto 2.4 – Presente informação AF/2023/304 informando da necessidade de proceder à 16.ª alteração orçamental aos Documentos Previsionais de 2023 – Permutativa.

Deliberação: tomado conhecimento.

3. DIVISÃO GESTÃO ORGANIZACIONAL (DGO)

Ponto 3.1 – Presente informação GO/2023/299 referente a aquisição de serviços para garantir o cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados e do Regime Jurídico do Ciberespaço.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, o valor proposto para a adjudicação, nos termos da informação técnica.



Município de Alijó

Morada – Rua General Alves Pedrosa, n.º 13,
5070-051 Alijó

E-mail – geral@cm-alijo.pt
Telf – (+351) 259 957 100

NIF – 506 859 487



Ponto 3.2 – Presente informação GO/2023/286 referente a pedido de emissão de parecer favorável à Isenção de IMT e de Imposto do Selo previsto no n.º 6 do art.º 51.º da Lei n.º111/2015, de 27/08, referente à aquisição do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 725 da Freguesia de São Mamede Ribatua, concelho de Alijó. Contém parecer jurídico n.º 7/2023 – intenção de deferimento.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, retirar o assunto da ordem de trabalhos afim de ser complementada a informação.

Ponto 3.3 – Presente informação GO/2023/279 referente a arrendamento de duas salas para instalação dos serviços da CPCJ de Alijó. Contém minuta de contrato de arrendamento.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, o arrendamento de duas salas para instalação dos serviços da CPCJ de Alijó com o valor proposto de acordo com a informação técnica.

Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato de arrendamento e designar como gestor do mesmo a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social.

Ponto 3.4 – Presente informação GO/2023/318 referente a pedido de emissão de parecer sobre a constituição de compropriedade de um prédio rústico, sito na Freguesia de Favaios, inscrito na matriz com o número 1936. Contém parecer jurídico n.º 10/2023 – intenção de deferimento.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade nos moldes requeridos, nos termos da informação técnica e parecer jurídico. Mais foi deliberado aprovar que, da notificação ao requerente, conste o teor da conclusão do referido parecer jurídico.

Ponto 3.5 – Presente informação GO/2023/315 referente a pedido de emissão de parecer sobre a constituição de compropriedade de um prédio rústico, sito na Freguesia de Sanfins do Douro, inscrito na matriz com o número 3234. Contém parecer jurídico n.º 6/2023 – intenção de deferimento

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade nos moldes requeridos, nos termos da informação técnica e parecer jurídico. Mais foi deliberado aprovar que, da notificação ao requerente, conste o teor da conclusão do referido parecer jurídico.

Ponto 3.6 – Presente informação GO/2023/316 referente a pedido de emissão de parecer sobre a constituição de compropriedade de cinco prédios rústicos, sitos na Freguesia de



Vilar de Maçada, inscritos na matriz com os números 2775, 2994, 3012, 2957 e 2779. Contém parecer jurídico n.º 9/2023 – intenção de deferimento.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade nos moldes requeridos, nos termos da informação técnica e parecer jurídico. Mais foi deliberado aprovar que, da notificação ao requerente, conste o teor da conclusão do referido parecer jurídico.

Nos termos do n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 e do art.º 69.º do CPA, o Vereador Carlos Magalhães ausentou-se no momento da discussão e votação.

Ponto 3.7 – Presente informação GO/2023/313 referente a pedido de emissão de parecer sobre a constituição de compropriedade de cinco prédios rústicos, sitos na Freguesia de São Mamede de Ribatua, inscritos na matriz com os números 87, 89, 604, 611 e 413. Contém parecer jurídico n.º 8/2023 – intenção de deferimento.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade nos moldes requeridos, nos termos da informação técnica e parecer jurídico. Mais foi deliberado aprovar que, da notificação ao requerente, conste o teor da conclusão do referido parecer jurídico.

4. DIVISÃO CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO (DCED)

Ponto 4.1 – Presente informação CED/2023/289 referente a pedido de apoio logístico da Junta de Freguesia de Alijó.

Deliberação: ratificada, por unanimidade, a autorização de apoio logístico à Junta de Freguesia de Alijó, conforme informação técnica e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no que concerne ao determinado nos termos do n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 4.2 – Presente informação CED/2023/322 referente a pedido de apoio do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a autorização para apoio ao Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, na cedência de transporte e do equipamento solicitado, conforme informação técnica e nos termos da alínea r) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 4.3 – Presente informação CED/2023/319 referente a proposta de alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no Diretor do Agrupamento de



Escolas D. Sancho II para o ano de 2023 e disponibilização de recursos financeiros destinados à execução deste contrato interadministrativo (despesa ao abrigo do quadro de transferências de competências para municípios, na área da educação, estabelecido no artigo 11º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto).

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a:

- Anulação da deliberação da reunião de Câmara de 05/05/2023 relativa à Informação n.º CED/2023/287.
- Aprovação da proposta de alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Diretor do Agrupamento de Escolas D. Sancho II para o ano de 2023 realizada ao abrigo da alínea c) da Cláusula 20ª do Contrato que, nos termos da Cláusula 26ª, terá que ser submetida à aprovação da Câmara Municipal.
- Aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Diretor do Agrupamento de Escolas D. Sancho II para o ano de 2023 onde constem alterações propostas.
- Autorização do pagamento dos valores ora inscritos no Anexo I do Contrato relativos aos meses de abril e maio que perfazem um total de 35 018,35 €.

Ponto 4.4 – Presente informação CED/2023/303 referente a pedido de apoio logístico da Comissão Fabriqueira da Paróquia de Alijó.

Deliberação: ratificada, por unanimidade, a autorização de apoio logístico à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Alijó, conforme informação técnica e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no que concerne ao determinado nos termos do n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 4.5 – Presente informação CED/2023/321 referente a pedido de apoio dos Enfermeiros do Serviço de Cardiologia e Unidade de Cuidados Intensivos (UCIC) do Centro Hospital de Trás-os-Montes e Alto Douro de Vila Real.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a autorização para apoio aos Enfermeiros do Serviço de Cardiologia e Unidade de Cuidados Intensivos (UCIC) do Centro Hospital de Trás-os-Montes e Alto Douro de Vila Real I, na cedência de transporte, conforme informação técnica e nos termos da alínea r) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5. DIVISÃO ESTRATÉGIA E EMPREENDEDORISMO (DEE)

Ponto 5.1 – Presente informação EE/2023/303 referente a proposta de data limite de pagamento dos prejuízos causados pelo javali.

Deliberação: aprovado, por unanimidade:



Município de Alijó

Morada – Rua General Alves Pedrosa, n.º 13,
5070-051 Alijó

E-mail – geral@cm-alijo.pt
Telf – (+351) 259 957 100

NIF – 506 859 487



- Determinar o dia 30 de novembro de 2023 como data limite de pagamento das referidas indemnizações;
- Permitir que todos os pagamentos acima dos 100,00€ sejam efetuados através de transferência bancária,
- Permitir que todos os pagamentos até 100,00€, sejam levantados em numerário na tesouraria da Câmara Municipal de Alijó.

6. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (DDS)

Ponto 6.1 – Presente informação DS/2023/292 referente a atribuição de apoio pontual/eventual a agregado familiar em situação de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica. Contém minuta de Acordo de Intervenção Social

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a atribuição do apoio eventual no valor de 560,00€ para fazer face à despesa de habitação, conforme informação técnica.

Mais foi deliberado aprovar a minuta de Acordo de Intervenção Social e designar como gestor do mesmo a técnica gestora do Processo do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), Marisa Cristina da Cunha Teixeira.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 19 de maio de 2023
O Presidente da Câmara

José Rodrigues Paredes